Id:01AB38EDCA024353

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.320/2025.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº.01.612.679/0001-32.
CONTRATADA: **JOSÉ ALEX DA SILVA CRUZ,** portador do Registro geral-CPF nº.**998.163.693-20.**
OBJETO: Prestação de serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à Secretaria Municipal de Educação.
FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município –FUNDEB, FEB, ICMS e ou outra dotação que entender necessário.
VALOR TOTAL de **R$ 6.072,00***(seis mil, e setenta e dois reais)*.
PAGAMENTO: dividida em 04 (quatro) parcelas mensais de **R$ 1.518,00** *(mil quinhentos e dezoito reais)*.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei nº. 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01.09.2025 A 31.12.2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Id:05D50956E2A0456F

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 321/2025.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº.01.612.679/0001-32.
CONTRATADA:**ILDETE GOMES DE ANDRADE,** portadora do Registro geral-CPF **nº.958.837.543-68**
OBJETO: Prestação de serviços de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)**, junto à Secretaria Municipal de Educação.
FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município – FUNDEB, FEB, ICMS e ou outra dotação que entender necessário.
VALOR TOTAL de **R$ 6.072,00** *(seis mil, e setenta e dois reais)*.
PAGAMENTO: dividida em 04 (quatro) parcelas mensais de **R$ 1.518,00** *(mil, quinhentos e dezoito reais)*.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei nº. 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01.09.2025 A 31.12.2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Id:167C4AFB451843D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **VITOR MIRANDA DA SILVA,** CNPJ: 45.393.012/0001-61, com endereço na Rua Joao Paulino dos Santos, 145, Centro, Pavussu/PI –CEP: 64.838-000, tendo por Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para Atender a Secretaria, Municipal de Saúde de Pavussu-PI.

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2025.

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 22.794,90 (vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**; PROJETO ATIVIDADE: **10.301.0210.2045 / 10.305.0245.1070 / 10.271.1311.2091 / 10.301.0203.2065 / 10.301.0210.2040**; FONTE: **500 / 600 / 621**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: VITOR MIRANDA DA SILVA.

Id:0CC564B0B65243D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 21.376.282/0001-04, sediada na Raimundo Pingalho, Bairro – Centro, Cidade – Agricolândia - PI, tendo por Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliar e Comercial, na Zona Urbana e Rural do Município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: **R$ 638.609,64** (Seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **15.452.0504.2058**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.

Id:0F8BEFA1716644B6

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 184/2025.
MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussú-PI, representado pelo Prefeito Municipal, **WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2287458-SSP/PI e CPF nº. 670.494.863-53, residente e domiciliado na Rua João Santana de moura, s/nº., Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **MARIA OZELIA DE MACEDO SOUSA,** brasileira, casada, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTE MUNICÍPIO,** , portadora do RG nº.**18.18861-SSP/PI** e **CPF nº.011.226.793-94**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta, do **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.184/2025**,em **RESCINDÍ-LO**,de comum acordo entre as partes:

CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pavussu - PI, 29 de Agosto de 2025.

WILLSON VILANOVA DE MIRANDA:97337420315

Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Ozelia de Macedo Sousa
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

RG:
CPF:031.957.633-70

RG:
CPF: